



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 796

Designa a Srt^a. Rosangela da Silva Andrello, para exercer a função gratificada de Encarregada de Divisão, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 003/91, que dispõe sobre o plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srt^a. Rosangela da Silva Andrello, para exercer a função gratificada de Encarregada de Divisão, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Finanças, setor de Cadastro, retroativo à 03.04.92.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 dias do mes de Setembro do ano de 1992.


RENATO TONELLI

Prefeito Municipal